

PR 0039-2003

JUSTIFICATIVA

A internet é um sonho tornado realidade, basta um clique no mouse e você se transporta para um mundo virtual, ou obtém conhecimentos antes inacessíveis. Muitos usuários, deslumbrados com as possibilidades oferecidas pela internet, não perceberam a gravidade do seu uso indevido.

Não obstante, ao lado destes sites, deparamo-nos com outros oferecidos pela mesma rede por pessoas mal intencionadas, porque não dizer criminosas que expõem a todos a pedófilos, traficantes, usuários de drogas e membros de seitas e lhes mostram imagens pornográficas ou violentas, totalmente, prejudiciais e que nada acrescentam.

O uso de filtros e programas de controle existentes no mercado deverá minimizar os efeitos maléficos de todos conhecido.

Esta propositura visa, com a adoção de filtros e programas de controle, impedir que seus usuários utilizem a rede para outros fins que não os da educação, conhecimento, atualização com pesquisas técnicas e científicas.

Destacamos o relevante interesse público de que se reveste esta medida e amparada nas razões expostas que demonstram sua importância, submeto a presente Resolução, a consideração desta Egrégia Casa Legislativa, que certamente lhe conferirá o seu aval.